PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.031, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00017132/2025-69-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação (SEMOB), **GERALDO SENA NETO**, cadastro nº 10078272, pelo seu deslocamento aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema (PVH/RO), objetivando realizar inspeção de demandas para a região, arbitrando e concedendo, em regime especial de concessão de diárias continuadas, 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 05/04/2025 à 06/04/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FDCC9BE

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 29/05/2025, 18:50:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9FDCC9BE